rio, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando portanto a todos a quem o conhecimento desta lei pertencer e execução, que a cumpram e façam cumprir fiél inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 9 de Abril de 1960.

Hermes Lopes da Silva

Registrada e publicada nesta secretaria, na mesma data. 1 sec.

Lei n. 804, de 9 de Abril de 1960.

Abre crédito suplementar.

O Povo do Municipio de Frutal, por seus representantes, resolveu e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar da importancia de Cr$ 85.258,90 à dotação "8 73 4" do orçamento vigente, que se destina ao pagamento da 1ª prestação e juros sôbre o emprestimo contraído na Caixa Econômica Federal, para as obras do novo serviço de água.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir fiél inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 9 de Abril de 1960.

Hermes Lopes da Silva

Secretário

Registrada e publicada nesta secretaria, na mesma data. O sec.

Lei nº 805, de 9 de Abril de 1960.

Abre crédito especial.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º – Fica aberto o crédito especial de Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) para pagamento do auxiliar da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 9 de Abril de 1960.

Vecino Lopes da Silva

Registrada e publicada nesta secretaria, na mesma data. O sec.

Lei nº 806, de 9 de Abril de 1960.

Declara de utilidade publica o estabelecimento que menciona.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a